



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

ATA 02/2025

**ATA DA SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AO MINISTRO PRESIDENTE DO
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL E DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,
LUÍS ROBERTO BARROSO, COM A OUTORGA DO GRANDE COLAR
DO MÉRITO JUDICIÁRIO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
REALIZADA EM 17/02/2025**

Aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas e 43 minutos, na Sala de Sessões “Plenário Ministro Coqueijo Costa”, situada no 3º andar do edifício-sede do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, na rua Barão de Jaguará, nº 901, nesta cidade de Campinas, Estado de São Paulo, reuniram-se os membros do Tribunal Pleno, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Desembargadora do Trabalho Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, para a solenidade em homenagem ao Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, com a outorga do Grande Colar do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

Participaram da sessão as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores do Trabalho Helcio Dantas Lobo Junior – Vice-Presidente Administrativo, Wilton Borba Canicoba – Vice-Presidente Judicial, Renan Ravel Rodrigues Fagundes – Corregedor Regional, Edison dos Santos Pelegrini – Vice-Corregedor Regional, Gisela Rodrigues Magalhães de Araujo e Moraes, Edmundo Fraga Lopes, Tereza Aparecida Asta Gemignani, Ana Amarylis Vivacqua de Oliveira Gulla, Susana Graciela Santiso, Samuel Hugo Lima, Erodite Ribeiro dos Santos, Thelma Helena Monteiro de Toledo Vieira, Rita de Cássia Penkal Bernardino de Souza (embora compensando dia anteriormente trabalhado em período de férias), Claudinei Zapata Marques, José Otávio de Souza Ferreira, Roberto Nóbrega de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Almeida Filho, Antonia Regina Tancini Pestana, Ricardo Antonio de Plato (embora em férias), Ricardo Regis Laraia, José Carlos Abile, Rosemeire Uehara Tanaka, João Batista da Silva, Maria da Graça Bonança Barbosa, Fábio Bueno de Aguiar, Orlando Amancio Taveira, Renato Henry Sant'Anna, Helio Grasselli, Andrea Guelfi Cunha, Marcos da Silva Porto e Antonia Sant'Ana.

Ausente, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, o Excelentíssimo Senhor Desembargador José Pedro de Camargo Rodrigues de Souza.

Ausentes, justificadamente, as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras Eleonora Bordini Coca, Keila Nogueira Silva, Mari Angela Pelegrini, Adriene Sidnei de Moura David, Ana Cláudia Torres Vianna e os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Gerson Lacerda Pistori, Fabio Grasselli, Dagoberto Nishina Azevedo, Manoel Carlos Toledo Filho, Antonio Francisco Montanagna, Eder Sivers, Carlos Alberto Bosco, João Batista Martins Cesar, Luiz Felipe Paim da Luz Bruno Lobo, Luis Henrique Rafael, Paulo Augusto Ferreira, Marcelo Garcia Nunes e Marcelo Magalhães Rufino.

Ausentes, compensando o dia anteriormente trabalhado em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Larissa Carotta Martins da Silva Scarabelim e o Excelentíssimo Senhor Desembargador João Alberto Alves Machado.

Ausentes, em férias, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Rita de Cássia Scagliusi do Carmo e o Excelentíssimo Senhor Desembargador Levi Rosa Tomé.

Composta a mesa de honra pelas seguintes autoridades: Excelentíssima Senhora ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN, Desembargadora Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região; Excelentíssimo Senhor LUÍS ROBERTO BARROSO, Ministro Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça; Excelentíssimo Senhor FERNANDO ANTONIO TORRES GARCIA, Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - TJSP; Excelentíssimo Senhor VALDIR FLORINDO, Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região - TRT-SP; Excelentíssimo Senhor CARLOS MUTA, Desembargador Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região - TRF-SP e MS; Excelentíssima Senhora ALVAMARI CASSILLO TEBET, Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região; Excelentíssimo Senhor FREDERICO MENDES JUNIOR,



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Juiz Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros - AMB; Excelentíssima Senhora REGINA RODRIGUES URBANO, Juíza Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 15ª Região - AMATRA XV; e Excelentíssima Senhora DIONE ALMEIDA, Conselheira Federal da Seção de São Paulo da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB-SP, representando seu Presidente, Doutor LEONARDO SICA.

Dando início à solenidade, o cerimonial informou que a Presidência do Tribunal fez um registro especial em reconhecimento às Excelentíssimas Desembargadoras e aos Excelentíssimos Desembargadores que prestigiaram a cerimônia, dilatando sua saudação às Excelentíssimas Juízas e Excelentíssimos Juizes e servidoras e servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, nobres advogadas e advogados, imprensa, audiência da internet e todos os convidados que compartilharam este dia de festa da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

O cerimonial também registrou, com muita honra, as seguintes presenças: Excelentíssimos Senhores Desembargadores aposentados, ex-presidentes deste Egrégio Regional - LORIVAL FERREIRA DOS SANTOS e FERNANDO DA SILVA BORGES; Excelentíssimo Senhor GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO, Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Excelentíssimo Senhor THIAGO ELIAS MASSAD, Juiz Presidente da Associação Paulista de Magistrados - APAMAGIS; Excelentíssima Senhora EULICE JAQUELINE DA COSTA SILVA CHERULLI, Juíza Presidente da Associação Mato-Grossense de Magistrados - AMAM; Excelentíssimo Senhor MARCEL FERREIRA DOS SANTOS, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados do Paraná - AMAPAR; Excelentíssimo Senhor CARLOS ALBERTO MARTINS FILHO, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados do Distrito Federal - AMAGIS-DF; Excelentíssima Senhora JANAINA MARTINS PONTES, Juíza Federal da 3ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas - Gabinete do Juizado Especial; Excelentíssima Senhora ALANA RUBIA MATIAS D'ANGIOLI COSTA, Juíza Federal Substituta da 5ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Campinas; Excelentíssimo Senhor FREDERICO MONTEDONIO REGO, Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Excelentíssima Senhora ADRIANA CRUZ, Juíza Secretária-Geral do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Excelentíssimo



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
 Secretaria-Geral Judiciária
 Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

Senhor LUIZ ANTONIO ALVES TORRANO, Juiz Diretor do Fórum da Comarca de Campinas; Excelentíssimo Senhor DIEGO REIS MASSI, Juiz Presidente da Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região - AMATRA 2; Excelentíssimo Senhor EDSON GERALDO DE SOUZA, Chefe da Delegacia de Polícia Federal em Campinas; Doutora LUCIANA GONÇALVES DE FREITAS, Presidente da Subseção de Campinas da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB CAMPINAS; Doutora THAIS PROENÇA CREMASCO, Presidente da Associação dos Advogados Trabalhistas de Campinas - AATC; Doutora LEILA CORREIA MASCARENHAS BARRETO, Assessora-Chefe Executiva do Gabinete da Presidência do Conselho Nacional de Justiça - CNJ; Senhor JOSÉ ARISTÉIA PEREIRA, Presidente do Sindiquinze.

A seguir, foi apresentado um vídeo institucional do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região. Dando prosseguimento à sessão solene, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, Presidente do Tribunal, fez uso da palavra: “Excelentíssimo Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, Ministro Luís Roberto Barroso, bem-vindo a esta Casa de Justiça. É com imensa honra e satisfação que o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região recebe a ilustre visita de Vossa Excelência. Cumprimento o Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo, Desembargador Fernando Antonio Torres Garcia. Saúdo o Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Desembargador Valdir Florindo, assim como o Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, Desembargador Carlos Muta. Também o Excelentíssimo Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, Juiz Guilherme Guimarães Feliciano. Igualmente cumprimento a Excelentíssima Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região, Doutora Alvamari Cassillo Tebet, também a Conselheira Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Doutora Dione, representando aqui o Presidente Doutor Leonardo Sica. Cumprimento o Presidente da Associação dos Magistrados Brasileiros, Juiz Frederico Mendes Junior e o Presidente da Associação Paulista de Magistrados, Juiz Thiago Elias Massad, organizadores da edição de Campinas do Programa Diálogos da Magistratura, bem como a Excelentíssima Presidente da AMATRA XV, Juíza Regina Rodrigues Urbano. Saúdo as Desembargadoras e os Desembargadores desta Casa, juízas e juízes, servidoras e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

servidores, assim como a todas e a todos que prestigiam esta solenidade. Ministro Barroso, sua presença neste Tribunal, em virtude da realização de mais uma edição do Programa Diálogos da Magistratura, é um privilégio para nossa instituição e um testemunho de seu comprometimento com a melhoria contínua do sistema judicial brasileiro. Conduzida por Vossa Excelência, esta iniciativa pioneira, que promove a interlocução entre o chefe do Poder Judiciário e os magistrados de todo o país, é um exemplo notável de modernidade e eficiência na gestão judiciária. O programa tem demonstrado ser uma ferramenta fundamental para a troca de experiências, contribuindo para o aprimoramento da justiça. A Justiça Trabalhista cumpre o seu relevante papel histórico de equilibrar os interesses antagônicos existentes entre o capital e o trabalho, pacificando os conflitos daí decorrentes, com vista, ao fim e ao cabo, a garantir uma sociedade mais justa, solidária e comprometida com os valores sociais. É certo que a judicialização dos conflitos trabalhistas vem crescendo ano a ano, principalmente esses oriundos das novas formas de trabalho e que precisam ser solucionados de modo seguro e célere. Pela inovação e com os recursos disponíveis, a Justiça do Trabalho vem encontrando soluções para a crescente litigiosidade, proporcionando ao jurisdicionado melhor acesso à Justiça. E este ocorre de forma qualificada, pois permite ao cidadão o acesso à ordem jurídica justa, em todo o curso do processo, por meio da entrega da prestação jurisdicional, de maneira rápida e com qualidade, assegurando a efetividade das decisões. Tê-lo no Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, Ministro Barroso, é um marco de relevância ímpar, demonstrando o seu compromisso com o Poder Judiciário Trabalhista, o que só reforça o respeito e o reconhecimento nutridos por esta Corte ao Conselho Nacional de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, guardião máximo da Constituição e do Estado Democrático de Direito. A trajetória de Vossa Excelência é marcada por notável brilhantismo acadêmico, reconhecido internacionalmente, e por uma carreira jurídica exemplar, dedicada à defesa dos direitos humanos e à construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Desde a atuação como membro de Comissões do Ministério da Justiça até a ascensão à Presidência do STF e do CNJ, Vossa Excelência tem demonstrado firme propósito com a defesa das instituições democráticas e com o aperfeiçoamento contínuo do sistema judiciário brasileiro. Hoje, em especial, temos a alegria e a honra de agradecer Vossa Excelência com



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

a mais alta distinção do nosso Tribunal, a Comenda da Ordem do Mérito Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, em seu mais elevado grau, o Grande Colar. Criada em 92, a Ordem do Mérito Judiciário deste Tribunal celebra aqueles que, com seus méritos e relevantes serviços, elevaram os padrões da Justiça do Trabalho e enriqueceram a cultura jurídica e contribuíram para o bem-estar da sociedade. A concessão desta comenda a Vossa Excelência reflete o reconhecimento público de sua trajetória jurídica, inestimável contribuição para o fortalecimento do estado democrático de direito no Brasil. Agradecemos a sua presença e a honra de recebê-lo em nosso Tribunal. A Entrega deste Grande Colar simboliza a nossa demonstração de respeito e admiração pelo trabalho realizado por Vossa Excelência. Mais uma vez, bem-vindo Ministro, ao TRT 15. Muito obrigada.”

Em seguida, o cerimonial informou que sendo dever dos poderes constituídos da República Federativa do Brasil, dentre outros, exaltar os méritos, a dedicação e os relevantes serviços prestados e, considerando que, para efetivar-se a exaltação de mérito e torná-la indelével e exemplificativa à memória da sociedade, há que se instituir galardões que materializem essa finalidade, este Tribunal estabeleceu a Ordem do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, com o objetivo de agraciar autoridades, pessoas naturais ou jurídicas e instituições nacionais ou estrangeiras que, por seus méritos ou relevantes serviços prestados à cultura jurídica, à sociedade ou a Justiça do Trabalho, se fizerem merecedoras de especial distinção. O homenageado desta cerimônia cumpre com galhardia todos esses requisitos e passa a compor, a partir de hoje, um seletíssimo grupo de personalidades.

Passou-se, então, a fazer a outorga da máxima honraria deste Tribunal, o Grande Colar, cabendo aos Desembargadores proponentes da homenagem fazer a entrega ao agraciado por eles indicado. Para tanto, solicitou-se que a anfitriã do evento, Excelentíssima Presidente e Chanceler das Insígnias do Mérito Judiciário da Justiça do Trabalho da 15ª Região, Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann, e o Excelentíssimo Desembargador aposentado, Fabio Allegretti Cooper, se dirigissem ao dispositivo de honra para agraciarem o Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

A seguir, o Excelentíssimo Senhor Ministro Luís Roberto Barroso, Presidente do Supremo Tribunal Federal e do Conselho Nacional de Justiça, fez uso da palavra: “Muito bom dia a todos. Tenho muito prazer, muita honra de estar aqui. Gostaria de cumprimentar todos os integrantes da mesa, na pessoa da Presidente, Desembargadora Ana Paula Pellegrina Lockmann. Uma alegria estar aqui neste momento no TRT da 15ª Região e receber essa homenagem. Eu gosto sempre de dizer que homenagem boa é assim, quando a gente está vivo. E a gente pode aproveitar, pode mostrar para os amigos e saborear um momento de alegria, de ter nesse auditório pessoas queridas, pessoas que eu admiro e pessoas que trabalham pelo bem da Justiça do Brasil. Eu fui, como muitos saberão, advogado por 30 anos. E sou juiz, Ministro do Supremo Tribunal Federal, vai completar 12 anos. Às vezes, Presidente, parece uma eternidade, mas são só 12 anos em que sou juiz. A vida me deu a benção de poder servir ao país no serviço público, no setor público, sem nenhum outro interesse que não seja o de fazer um país melhor e maior. Eu tenho dedicado a minha vida intensamente, a tentar fazer justiça nos casos que julgo e tentar modificar para bem o país de uma maneira geral, e o Judiciário em particular, na minha função, agora como dirigente do Poder Judiciário. Do meu ponto de observação como advogado, inicialmente, e depois como juiz, considero impossível exagerar a importância que vejo na Justiça do Trabalho num país como o Brasil, numa sociedade como a sociedade brasileira, ainda extremamente desigual, ainda com resquícios escravocratas, ainda com a necessidade de especial proteção do polo mais fraco das relações jurídicas, que são os trabalhadores. A Justiça do Trabalho, no imaginário social, é a justiça mais acessível para o cidadão. Quando alguém diz que vai procurar os seus direitos, geralmente está se referindo à Justiça do Trabalho, de modo que considero uma honra para mim poder estar aqui, neste que é o segundo tribunal mais demandado da Justiça do Trabalho, às vésperas de completar 40 anos, que de resto, é uma idade muito bonita. Portanto, eu agradeço à Desembargadora Ana Paula e a todos os Desembargadores pela outorga desse título. Gostaria de dizer e reiterar que todos os meus sentimentos são bons. Recentemente, nós aprovamos no Conselho Nacional de Justiça uma Resolução que considero importante, de valorização da Justiça do Trabalho, que é uma preocupação de diminuir a litigiosidade sem reduzir a importância e o papel da Justiça do Trabalho, quem tiver



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária
Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

acompanhado, é uma Resolução que prevê que, se no ato da rescisão, empregado e empregador estiverem de acordo e assistidos por advogados, esta rescisão pode ser levada à Justiça do Trabalho, que conferindo em jurisdição voluntária, inicialmente, que os requisitos e os direitos estão respeitados, pode homologar esta rescisão e, com a homologação, fica interditada a possibilidade de ajuizamento de reclamações futuras. Portanto, é uma atuação preventiva da Justiça do Trabalho, que ajuda a reduzir a litigiosidade que, de resto, acaba sendo um desincentivo à empregabilidade e ao investimento. Portanto, é uma medida a favor dos trabalhadores, porque eles são protegidos, a favor da Justiça do Trabalho, porque ela desempenha o seu papel de fiscalizar o cumprimento dos direitos e a favor do país por diminuir em algum grau a litigiosidade em matéria trabalhista. Eu estou explicando isso porque às vezes existe algum grau de compreensão, mas esse é tipicamente um jogo ganha, ganha; todos saem ganhando, porque nós estamos valorizando o papel da Justiça do Trabalho, protegendo os trabalhadores e procurando reduzir a litigiosidade. Portanto, eu, nesses 12 anos como juiz, tenho muito orgulho de servir ao Poder Judiciário e recebo essa homenagem com muito orgulho e muita humildade, e só uma pontinha de vaidade, porque dizem que o excesso de humildade é uma forma de vaidade também, porque há pessoas que são tão vaidosas, que fazem força para aparecerem humildes para que se lhes exalte também essa virtude. Portanto, eu conservo uma pontinha de vaidade, mas sem exageros, porque na vida ninguém nunca é bom demais, ninguém é bom em tudo, ninguém é bom sozinho. E a gente deve sempre agradecer. E, portanto, eu estou aqui para agradecer, para dizer que sou um parceiro do Judiciário em geral e da Justiça do Trabalho em particular, e considero que um bom juiz, em qualquer instância, é uma benção para o país, para a cidadania, para a democracia. Juízes íntegros, trabalhadores, preocupados em fazer a Justiça, fazem toda a diferença na vida de um país. Justiça é gênero de primeira necessidade. Na verdade, nós somos a alternativa que a humanidade concebeu contra a força bruta; em vez de tiros, socos e brigas, colocam-se os argumentos na mesa e um árbitro imparcial vai verificar qual é o melhor argumento, qual é o que deve prevalecer, qual é o argumento que faz a justiça. Portanto, nós somos instrumentos do processo civilizatório e, portanto, devemos nos dedicar com afinco a essa missão. O Judiciário, nos últimos tempos, entrou um pouco na linha de tiro e das críticas. De uma



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
Secretaria-Geral Judiciária

Seção de Ações de Competência do Tribunal Pleno / Órgão Especial Administrativo

maneira geral, às vezes são críticas justas, frequentemente são críticas injustas, às vezes são críticas construtivas, às vezes são críticas maldosas. Faz parte da vida democrática conviver com elas e levar a sério as críticas que mereçam credibilidade para nós nos aprimorarmos. Mas a verdade é que o Judiciário passou a ocupar um espaço importante na vida institucional do país. Nós desagradamos muitos interesses e com muita frequência e, portanto, não é surpreendente que existam queixas e que existem críticas, muitas improcedentes, e as que são procedentes a gente deve ter a humildade de levar a sério para nos aprimorarmos. O Judiciário, antes de ser um poder, é serviço. E nós temos o compromisso de prestar o melhor serviço que nós pudermos. Portanto, Presidente Ana Paula, tive muito prazer de estar aqui, de vir aqui prestigiar a Justiça do Trabalho, que tem o valor reconhecido que acabo de expressar, e dizer que o Judiciário do Trabalho, como o Judiciário em geral, pode contar comigo e conclamo todos a tentarem fazer o melhor papel que podem pelo bem do Brasil e para fazermos um país melhor e maior. Muito grato.”

Em tempo, Sua Excelência, o homenageado, acrescentou: “Eu me lembrei do meu saudoso professor José Carlos Barbosa Moreira, que dizia que discursos convém que sejam poucos, se possível, bons, mas em qualquer caso, breves. Portanto, pretendi seguir à risca essa lição.”

Após o término da solenidade da outorga e os agradecimentos de praxe, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a solenidade e, para constar, eu, Secretário-Geral Judiciário, nos termos do artigo 195 do Regimento Interno, lavrei a presente Ata que, assinada pela Excelentíssima Desembargadora Presidente do Tribunal, será por mim subscrita.

ANA PAULA PELLEGRINA LOCKMANN
Desembargadora Presidente do Tribunal

Paulo Eduardo de Almeida
Secretário-Geral Judiciário